

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG053/19	
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 1976 - 9	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade		3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas	
2.3.Formação de Recursos Humanos		4.6.Participação em Eventos Desportivos	
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS Bolsa auxílio para 3 atletas		R\$ 9.250,00	
<p><i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i></p>			
Possui fonte de recurso:			
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 30/07/2019		19.Aprovado em: 29/07/2019	
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:	
RICARDO PACHECO MACHADO		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário
FED00720190023

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Esgrima - Manutenção de Atletas - agosto 2019	Cód. Controle: EG053/19
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]		
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos
Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R\$ 1.650,00
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R\$ 3.100,00
NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	Atleta	R\$ 4.500,00
Solicitado em: 30/07/2019	Assinatura do responsável do COB:	
Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES	
RICARDO PACHECO MACHADO	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES	
Este documento foi assinado eletronicamente	Este documento foi assinado eletronicamente	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	185419	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 9.250,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 9.250,00 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1976-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - MANUTENÇÃO DE ATLETAS - AGOSTO 2019**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2019

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Prestação de Contas

Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 4**"FED00720190023"****Nome Entidade Solicitante:**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Modalidade:

ESGRIMA

Solicitação Número/Ano:

EG053/19

Endereço Completo:

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Telefone:

(21) 2283-2256

Fax:

(21) 2283-2256

Email:**CNPJ:**

42178699000124

Tipo de Ação: [3.5]

1.1. Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento

3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

1.2. Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut. Entidade

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas

2.3. Formação de Recursos Humanos

4.6. Participação em Eventos Desportivos

Título do Projeto:

Esgrima - Manutenção de Atletas - agosto 2019

Data do Início da Execução:

26/07/2019

Data do Final da Execução:

15/10/2019

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS	ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	04/09/2019	04/09/2019	s/n	1.650,00
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS	GUILHERME AMARAL TOLDO	04/09/2019	04/09/2019	s/n	2.989,80
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS	NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	02/10/2019	02/10/2019	S/N	4.123,63
Projeto:					9.250,00
Aplicado:					8.763,43
Devolver:					486,57

Cidade e Data: RIO DE JANEIRO,**Nome e Assinatura do Responsável Legal da Entidade:****RICARDO PACHECO MACHADO**

Este documento foi assinado eletronicamente

Aprovado em: 08/01/2021 17:08:34**Assinatura do responsável do COB:****YGOR RAPHAEL SOARES ALMEIDA**

Este documento foi assinado eletronicamente

ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 9.250,00

ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 9.250,00 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1346-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2019

RICARDO PACHECO MACHADO

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

